



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 288/2020-GP

São Roque, 26 de maio de 2020

Assunto: Ofício nº 516/2020 – Vereador
Rafael Marreiro de Godoy.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos esclarecer que a prestação de serviços do Procon ocorre através de convênio firmado entre a Fundação Procon e o Município de São Roque, com efeito, a determinação de suspensão do atendimento presencial observa as diretrizes da própria Fundação Procon, em harmonia com o Decreto Estadual n.64.879/2020 e posteriores alterações e com o Decreto Municipal n.9.222/2020 e seguintes alterações.

Conforme a divulgação em mídia social e também no site da Prefeitura da Estância Turística de São Roque (link: <https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/7841/atencao---atendimento-procon-sao-roque/>), o Procon Municipal está realizando atendimento através do e-mail: atendimentoprocon@saoroque.sp.gov.br.

Além disso, é possível registrar as reclamações diretamente no site da Fundação Procon (procon.sp.gov.br) e, também, por aplicativo.

Com relação à fiscalização, esclarecemos que o Procon de São Roque não possui agente de fiscalização credenciado junto à Fundação Procon e, por esta razão, nosso município é atendido pelas equipes de fiscalização da própria Fundação Procon através da Diretoria do Núcleo Regional de Sorocaba.

É importante esclarecer que nenhum Procon Municipal tem competência para interditar/multar estabelecimentos comerciais, medida que só pode ser tomada por agentes fiscais credenciados por meio do regular procedimento administrativo, em atenção aos princípios da legalidade e razoabilidade do ato.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque -- Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

As denúncias para fiscalização podem ser feitas através do site da Fundação Procon (www.procon.sp.gov.br), pelas redes sociais marcando o @proconsp e informando o nome e local do estabelecimento que se pretende denunciar, ou através do e-mail do Procon: atendimentoprocon@saoroque.sp.gov.br

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br